



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO

PORTARIA Nº 024/2022

Manoel Gonçalo De Campos, Presidente da Câmara Municipal de Nossa Senhora do Livramento – MT, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Exonerar o Senhor **Erivelto Roberto de Assis**, do cargo de DAÍ (Direção e Assessoramento Intermediário) do Poder Legislativo Municipal, a partir de 30 de Abril de 2022.

ARTIGO 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Nossa Senhora do Livramento, 29 de abril 2022.

MANOEL GONÇALO DE CAMPOS
Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA**PAUTA DA ORDEM DO DIA**

Consta da Pauta da Ordem do Dia da Sessão Ordinária de 02 de maio de 2022, as 19h:

ORDEM DO DIA:

Discussão e Votação do Projeto de Lei nº 32/2022.

De 06 de abril de 2022

INSTITUI O DIA DO FUTEBOL AMADOR NO MUNICÍPIO DE CANARANA, ESTADO DE MATO GROSSO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Autoria: Legislativo

Regime de Tramitação: Ordinário

Quórum de Aprovação: Maioria Simples.

Processo de Votação: Nominal

Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação,

Sala de Sessões, 29 de abril de 2022.

Paulo José Gonçalves

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE CARLINDA**DECRETO LEGISLATIVO Nº. 001/2022**

EMENTA: “Dispõe sobre a aprovação das Contas Anuais de Governo relativas ao Exercício Financeiro de 2020, sob a gestão da Prefeita Municipal Carmelinda Leal Martines Coelho”.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CARLINDA, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais aprovou, e eu, Jose Henrique Bertipaglia, Presidente do Legislativo Municipal, Promulgo o seguinte Decreto Legislativo.

Artigo 1º- Fica, conforme o Parecer nº. 022/2022, da Comissão de Fiscalização e Acompanhamento da Execução Orçamentária da Câmara Municipal de Carlinda, bem como o Parecer nº 5.550/2021 do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, **APROVADAS** as Contas Anuais de Governo do município de Carlinda, referentes ao Exercício Financeiro de 2020, sob a gestão da Senhora Carmelinda Leal Martines Coelho.

Artigo 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

a das sessões,

Carlinda-MT, 29 de abril de 2022.

Jose Henrique Bertipaglia

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA ESTADO DE MATO GROSSO
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2020**

CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

ESTADO DE MATO GROSSO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2020

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA – MT. CONTRATADO: COSTA URIAS ADVOGADOS ASSOCIADOS. CNPJ Nº 36.614.555/0001-70 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA VOLTADA À GESTÃO PÚBLICA, ENVOLVENDO AS ÁREAS DE COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS, PROCESSOS LEGISLATIVOS, RECURSOS HUMANOS, ORIENTAÇÕES TÉCNICAS,

ENTRE OUTROS. VIGÊNCIA: 30 de abril de 2023. VALOR GLOBAL: R\$ 41.213,88 (quarenta e um mil duzentos e treze reais e oitenta e oito centavos). Ficam ratificadas e mantidas em plena vigência as demais cláusulas e condições do Contrato. LEONIR RIZZI Presidente.

CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO**CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO - MT
TERMO ADITIVO Nº 05/2022**

05º ADITIVO Ao Contrato nº 001/2017 de prestação de serviços entre si a CÂMARA MUNICIPAL NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO – MT. CNPJ 03.987.617/0001-30 e F. C DE MIRANDA, CNPJ 17.566.421/0001-87 OBJETO: prorrogação do referido Termo Aditivo ao Contrato n.º 001/2017, cujo objeto é prestação de serviços contábeis. Período: 12 meses, a contar de 27/04/2022. Fundamento legal: Artigo 91 da Lei n.º 14.133/21.

Câmara Municipal de Nossa Senhora do Livramento, 27 de abril de 2022

Manoel Gonçalo de Campos

Presidente do Legislativo Municipal

**CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO - MT
PORTARIA Nº 024/2022****PORTARIA Nº 024/2022**

Manoel Gonçalo De Campos, Presidente da Câmara Municipal de Nossa Senhora do Livramento – MT, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Exonerar o Senhor **Erivelto Roberto de Assis**, do cargo de DAÍ (Direção e Assessoramento Intermediário) do Poder Legislativo Municipal, a partir de 30 de Abril de 2022.

ARTIGO 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Câmara Municipal de Nossa Senhora do Livramento, 29 de abril 2022.

MANOEL GONÇALO DE CAMPOS

Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA**ERRATA****ERRATA**

Portarias n.º 020/2022, n.º 021/2022 e n.º 022/2022

A Câmara Municipal de Nova Guarita torna público a presente errata das Portarias n.º 020/2022, n.º 021/2022 e n.º 022/2022, de 20 de abril de 2022, em razão de erro de digitação, publicada no dia 20 de abril de 2022, página 08, Edição 3.965 do Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios dos Estados de Mato Grosso, onde se lê: "(...) **ART.1º - CONCEDER**, a progressão na carreira do **nível 2 para nível 3**, referente ao período de 19/01/2018 a 19/01/2020" leia-se: "(...) **ART.1º - CONCEDER**, a progressão na carreira do **nível 2 para nível 3**, referente ao período de 19/01/2017 a 19/01/2020.

HEITOR BALESTRIN

Presidente da Mesa Diretora

CÂMARA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO**CÂMARA MUNICIPAL / CONTABILIDADE
CONTRATO Nº 002/2022**

CONTRATO Nº 002/2022